



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato CRO-PE nº 003/2025, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de água mineral para a Sede e as Delegacias Regionais do CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de 17 de janeiro de 2026 a 16 de março de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O contrato não sofrerá reajuste e manterá seu valor global em R\$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais) para entrega de garrações de água mineral de 20lt, em comodato, produto em conformidade com a DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, com validade mínima mensal de 6 meses, contado de sua entrega. Valores e quantitativos de acordo com dados constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

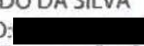
E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

PELA CONTRATANTE:


João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

LEONARDO DA SILVA
TENORIO: 
Leonardo da Silva Tenório
Representante Legal da empresa

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA SILVA
TENORIO
Dados: 2026.01.15 18:18:36 -03'00'

Testemunhas:

Nome: Augusto da Rocha
CPF Nº: 

Nome: Filipe da Silva Tenório
CPF Nº: 